SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3298

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 90/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Referente AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E ELETRONICOS E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Referente AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E ELETRONICOS;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de ASSISTENCIA SOCIAL;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E ELETRONICOS para atender ao fundo municipal de ASSISTENCIA SOCIAL de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E ELETRONICOS para atender ao fundo municipal de ASSISTENCIA SOCIAL de amaralina por meio da A POPULAR MOVEIS LTDA, TITULAR do CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80,localizada na AV BERNARDO SAYAO N° 423 –.- CENTRO –CEP 76.550-000–MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais)** em favor da empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, TITULAR do CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80,localizada na AV BERNARDO SAYAO N° 423 –.- CENTRO –CEP 76.550-000–MARA ROSA-GO**,**para referente AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E ELETRONICOS para atender ao fundo municipal de ASSISTENCIA SOCIAL de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a A POPULAR MOVEIS LTDA, TITULAR do CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80,localizada na AV BERNARDO SAYAO N° 423 –.- CENTRO –CEP 76.550-000–MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 06 dias.

Amaralina, aos 09 dias de abril de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3F1CD011

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PROCESSO Nº 903/2024
PREGÃO PRESENCIAL 006/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustível em posto situado na cidade de Jaraguá, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 01/04/2024 a 01/05/2025.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 169.380,00 (Cento e sessenta e nova mil trezentos e oitenta reais).**
EMPRESA: **POSTO PRATÃO JARAGUÁ LTDA**, com sede à rodovia BR 153, 0, - VILA COLOMBO, JARAGUÁ - GO, inscrita no CNPJ sob Nº 16.799.925/0001-84, representada pelo Sr. **GILMAR MANTELLI,** CPF nº **031.938.768-28.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0D15E1B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 083

PORTARIA Nº 083/2024 APORÉ-GO, 09 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**, no dia **05/04/2024** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações no valor de R$ 86,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/04/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1F5E9DB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE EXPURGO (BICA CORRIDA) DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DISPENSA N. 5926/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5926/2024.**Objeto**: aquisição de Expurgo (Bica corrida) destinado a manutenção e reparos nas estradas vicinais do município de Brazabrantes, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo **.Lance Mínimo**: R$ 4.070,00 **Data/horário de Abertura**: 15/04/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 09 de abril de 2024**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:F74607EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE EXPURGO (BICA CORRIDA) DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, (EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR ENZER PIRES DE ALMEIDA).

DISPENSA N. 5927/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5927/2024.**Objeto**: aquisição de Expurgo (Bica corrida) destinado a manutenção e reparos nas estradas vicinais do município de Brazabrantes, (Emenda impositiva do vereador Enzer Pires de Almeida)**.Lance Mínimo**: R$ 12.540,00 **Data/horário de Abertura**: 15/04/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 09 de abril de 2024**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:DE142D1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 171/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 171/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: STEFANY PEREIRA ARAUJO DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 109.980,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024.
VIGENCIA: 07 DE MARÇO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:22C7E153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 173/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 173/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 56.248,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024.
VIGENCIA: 07 DE MARÇO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8495D72D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 174/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 174/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KENIA LUZIA DE CAMPOS MENDES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA,** (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)**

com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024.
VIGENCIA: 07 DE MARÇO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D7656A65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 175/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 175/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANANDA NAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **NUTRICIONISTA,** (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024.
VIGENCIA: 07 DE MARÇO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A28AACA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 177/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 177/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R. R OLIVEIRA SILVA – INSTITUTO ROFFMAN
RESPONSAVEL TÉCNICO: RANIER ROFFMAN OLIVEIRA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 220.000,00 (**duzentos e vinte mil reais**)
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024.
VIGENCIA: 12 DE MARÇO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E444A367

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 178/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 178/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R. R OLIVEIRA SILVA – INSTITUTO ROFFMAN
RESPONSAVEL TÉCNICO: RANIER ROFFMAN OLIVEIRA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 151.440,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024.
VIGENCIA: 12 DE MARÇO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE18953A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 179/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 179/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANI SILVA RIBEIRO LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: LUANI SILVA RIBEIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 220.000,00 (**duzentos e vinte mil reais**)
DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2024.
VIGENCIA: 14 DE MARÇO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4F484D44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 181/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 181/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LANNA CORACY RIBEIRO FONSECA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 109.800,00 (cento e nove mil, oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 19 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:37B0CD4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 180/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 180/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LORENA VILELA REZENDE LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: LORENA VILELA REZENDE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROPEDIATRIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 245.000,00 (**duzentos e quarenta e cinco mil reais**)
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.
VIGENCIA: 19 DE MARÇO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A0895DE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 183/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 183/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MICHELLE MONTANARO SILVA THOMAZIN
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 91.380,00 (noventa e um mil, trezentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2024.
VIGENCIA: 25 DE MARÇO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42F9AF49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 185/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 185/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.242,00 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024.
VIGENCIA: 01 DE ABRIL Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFCEAF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 408/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 408/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 8344/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **NARA PAULA DIAS DA SILVA**, a ser lotada no FME – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A565E9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 422/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 422/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 8471/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EA3EBFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL: N.º 101/2024
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: O A NAGEL
OBJETO: Empreitada por Preço Global para construção e ampliação de arquibancadas.
VALOR R$ 89.205,90 (Oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/04/2024 A 04/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8510AC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 092/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL RIO SUL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais destinado a construção de rede de iluminação às margens da go-206.
VALOR R$ 83.048,12 (Oitenta e três mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FBADC6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 093/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais destinado a construção de rede de iluminação às margens da go-206.
VALOR R$ 7.449,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36992782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 094/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais destinado a construção de rede de iluminação às margens da go-206.
VALOR R$ 8.418,00 (Oito mil, quatrocentos e dezoito reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:31862E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 095/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais destinado a construção de rede de iluminação às margens da go-206.
VALOR R$ 8.085,65 (Oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:58DBB22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 096/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais destinado a construção de rede de iluminação às margens da go-206.
VALOR R$ 5.522,23 (Cinco mil, quinhentos e vinte dois reais e vinte e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0CAB0315

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 097/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais destinado a construção de rede de iluminação às margens da go-206.
VALOR R$ 142,50 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:98D4B366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 098/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais destinado a construção de rede de iluminação às margens da go-206.
VALOR R$ 4.975,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9A47A3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 099/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais destinado a construção de rede de iluminação às margens da go-206.
VALOR R$ 54.890,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FB3C6A51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.347/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.347/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21 - § 7

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇAO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇOS DE TROCA DE OLÉO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS ONIX, PLACA SCV-5A42 E VOYAGE 1.0, PLACA OND-4242.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/04/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.

Diorama-GO, 09 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C26BDE5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 06/2024

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 06/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA A Contratação mediante inexigibilidade de licitação, para a realização de 01 (uma) apresentação artística - Show (RENAN & RAY), que se apresentará no dia 06 de julho de 2024 (sábado) em alusão as festividades do XVII ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, II, "caput" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação mediante inexigibilidade de licitação, para a realização de 01 (uma) apresentação artística - Show (RENAN & RAY), que se apresentará no dia 06 de julho de 2024 (sábado) em alusão as festividades do XVII ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO).

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **empresa ANJO BOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.090.674/0001-55** com sede na Rua 2 Nr. 409 QD. 03 LT. 11, Bairro/Distrito Vila Lucy, GOIANIA – GO, CEP. 74320-260, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio **SAULO DE ALMEIDA COSTA** portador do RG nº **10579186 SSP-MG** e do CPF nº **634.177.581-49.**;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW (RENAN & RAY), QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2024 (SÁBADO) EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO XVII ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO)**,** a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIORAMA-GO, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama-GO

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:723A95DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Diorama-GO, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 06/2024**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW (RENAN & RAY), QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2024 (SÁBADO) EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO XVII ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO), contrato parcial no valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, GOIÁS, aos 09 de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama-go

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:610452F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 084/2024

Diorama - GO, 05 de abril de 2024.
Decreto nº 084/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 05 de abril de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VIRÍSSIMO ALVES COELHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.***.*87 SSP-GO e CPF nº 423.***.***-34, residente e domiciliado nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – DAS 1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6EEEAFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº089/2024

Diorama - GO, 08 de abril de 2024.
Decreto nº 089/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 08 de abril de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLEITON FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 936.***.***-04, RG: 3***554 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – DAS 1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9D6E55DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2023

PROCESSO Nº: 1475/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: MARCO E FERNANDA SERVIÇOS MÉDICO LTDA,CNPJ:27.508.875/0001-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento n.º 001/2023
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 13,64%** (treze vírgula sessenta e quatro por cento), no valor do plantão médico, sendo que o valor contratado era de R$ 2.640,00 e foi alterado para R$ 3.000,00, conforme Resolução 02-2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*/**
Presidente da CPL.
Decreto Nº 1158/2024.
26 de Março de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E98AEB0A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL

A comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás, nomeada por meio do Decreto n°1.234/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital n° 002/2024, referente o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado para cargos na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração. INSCRIÇÃO de 10 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br. Informações pelo (62) 3448-1314.

Flores de Goiás-GO, 09 de abril de 2024.

JOVENILDO SOARES DA SILVA
Presidente CEPSS-PJ

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:FFF78FC1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO N° 96/2024

Processo: 773/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: Paulo Henrique de Castilho.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação N° 20/2024
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM FINALIDADE DE ABRIGAR AS ATIVIDADES DA EMATER.**
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.
Valor total: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Prazo de Vigência: 10/03/2024 a 10/03/2024
Data de assinatura: 10/03/2024.
Dotação Orçamentária: 29-10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1230/2024. 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D969BC0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 25 de abril de 2024, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 001/2024, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E FACHADA DO OUTLET DE JARAGUÁ-GOIÁS conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 25 de abril de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.
Jaraguá, 09 de abril de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira CL

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:B1493BD2

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.584/2024

"Institui o Dia Municipal da Juventude, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás aprovou, e Eu, **Paulo Vitor Avelar**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Juventude, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de agosto.
Parágrafo Único. O evento comemorativo instituído no *caput* deste artigo visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais votadas para a juventude, desenvolvidas no município pelas organizações governamentais e não governamentais, em defesa do protagonismo juvenil.
Art. 2º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal que promove políticas públicas voltadas à juventude, poderá celebrar parcerias com entes públicos, entidades de classe, organizações não governamentais, associações, fundações e empresas privadas, para viabilizar atividades e eventos, a serem desenvolvidos no mês de agosto.
§ 1º. Ficam garantidas a isonomia, democratização e popularização dos eventos e atividades de integração dos jovens, oferecendo oportunidades de livre acesso a todas as classes sociais, sendo proibida a distinção de cor, raça, religião ou etnia.
§ 2º. Poderão também ser promovidas parcerias com escolas técnicas, universidades, empresas e associações, a fim de promover oficinas de dança, música e teatro, a serem apresentadas à comunidade jovem, bem como oficinas de conscientização sobre o trânsito, drogas, sexo, natalidade, saúde, ambiente sustentável, entre outros temas pertinentes à juventude.
§ 3º. Caberá ao Poder Público quando da celebração dos acordos para implantação das políticas públicas voltadas à juventude, dar preferência às instituições e associações sediadas no Município de Jaraguá, salvo se não houver restrições de ordem técnica ou legal.
Art. 3º - As despesas para execução desta Lei serão custeadas pelas rubricas orçamentárias previstas para campanhas, eventos e ações de promoção da juventude de acordo com as leis orçamentárias vigentes.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, aos10dias do mês deAbril do anode 2024, 136º da República.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:D3AF7DC7

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.585/2024

"Declara de utilidade pública municipal o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Região do Vale do São Patrício, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás aprovou, e Eu, **Paulo Vitor Avelar**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos relevantes e reconhecidos serviços desenvolvidos para melhoria e fortalecimento da atenção básica, colaborando, portanto, com as políticas sociais e econômicas desenvolvidas pelo Poder Público que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, o SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA REGIÃO DO VALE DO SÃO PATRÍCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 32.919.513/0001-97.
Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública concedidos à entidade, após regular processo administrativo, quando:
I - houver a substituição dos fins estatutários;
II - negar-se a prestar serviços descritos em seu estatuto; ou
III - quando solicitado, negar ao Poder Público a prestação do serviço, salvo por justo motivo.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2024, 136º da República.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:03F5B420

PODER EXECUTIVO
LEI 1586/2024

"CRIA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. "

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás aprovou, e Eu, **Paulo Vitor Avelar**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Gratificação de Função, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a ser concedida em favor do servidor de provimento efetivo nomeado para a exercer, nos termos dos art's. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, a função de Agente de Contratação do Poder Legislativo.
§ 1º. As atribuições do Agente de Contratação estão estritamente relacionadas a realização das contratações públicas de interesse do Poder Legislativo, que serão realizadas preferencialmente no formato eletrônico, conforme previsto no § 2º, do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.
§ 2º. É proibida a acumulação das Gratificações de Funções, cabendo ao servidor legislativo optar pelo benefício mais vantajosa, enquanto no exercício da referida função.
Art. 2º - A gratificação de função será reajusta automaticamente pela revisão geral anual prevista no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Jaraguá, aos 10dias do mês deAbril do anode 2024, 136º da República.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:539158D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: SVC COMERCIO E SERVIÇOS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13135

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 015/2024

Data da Notificação: 05/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4F1DB355

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13136

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024

Data da Notificação: 05/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:626AAD80

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notificada: ALAELSON JOSE DE SOUZA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13149

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 020/2024

Data da Notificação: 05/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9B6EE511

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2024

Ata de Registro de Preço n° 030/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: aquisição pedras de granito com instalação
Valor:R$ 126.499,17(cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)
Dotação: 004.0122.0052.2.006.339030 FICHA 067 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 04/04/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:04/04/2024
Processo: 1445/2024
Pregão Eletrônico: 016/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B4185C5B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: SVC COMERCIO E SERVIÇOS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13140

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 019/2024

Data da Notificação: 05/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:346C54F5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notificada: RPC HOSPITALA LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13147

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 021/2024

Data da Notificação: 05/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:987F0233

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2024

Contrato n° 086/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA
Objeto: aquisição **01 (UM) TRATOR**
Valor:R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Dotação: 012.0361.0403.2.027.449052 FICHA 208 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 02/04/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:04/04/2024
Processo: 1009/2024
Pregão Eletrônico: 007/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:054EAAA0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notificada: SVC COMERCIO E SERVIÇOS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13148

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 019/2024

Data da Notificação: 05/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D640A3CD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: RPC HOSPITALA LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 003/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13140

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 021/2024

Data da Notificação: 05/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:841EDB39

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°267/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de impressora para operar na emissão de documentos, relatórios e expedientes imprescindíveis para o desenvolvimento de trabalhos administrativos que compõem a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **W. L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n° 05.806.329/0001-68,** neste ato representado pelo **Sr. WAGNO CAROLINO MENDES**, inscrito no CPF sob n.º 761.492.261-15;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**,** em favor da empresa **W. L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n° 05.806.329/0001-68,** para a contratação de empresa para a aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **W. L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n° 05.806.329/0001-68,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 09 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7876B96B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde- HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 936414/2022, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, **Resolvo**, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: *ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA***,** CNPJ sob nº 23.258.579/0001-92, no valor total de R$: 420.983,00 (Quatrocentos e vinte mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais).

MATRINCHÃ-GO, 08 de abril de 2024

CAMILA FERNANDA SPÍNDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:C287BDFD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024
OBJETO: O Registro preços para Aquisição de Uniformes, decorrente do Convênio Firmado entre o Governo do Estado de Goiás (Secretaria de Estado da Educação) e o Município de Matrinchã-GO, sob o Processo nº 202300006005081, Emenda nº 1576, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: NAYARA DA SILVA CAVALCANTE 03262985171
CNPJ: 23.144.040/0001-02
VALOR TOTAL R$: 143.620,20 (Cento e Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Vinte Centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
Processo: 20732/2024
Pregão Presencial n° 002/2024
Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025
Data de assinatura: 15/03/2024

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:5EC72A14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, **que fará realizar no dia 24 de abril de 2024, as 09h00min** na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024**, tipo **menor preço**, visando a **contratação de empresa para locação futura, eventual e parcelada de Tendas, mesas, cadeiras e banheiros químicos afim de atender as necessidades do município de Mineiros**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.mineiros.go.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.

Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87195B9E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

Recorrente: **GSS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.875.009/0001-93.**
Recorrida: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**
Processo: **2023079031**
Tomada de Preço nº **042/2023**

Cuida-se o presente de julgamento de recurso administrativo interposto pela licitante **GSS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.875.009/0001-93,** contra decisão da Comissão de Licitação que por unanimidade declarou a recorrente inabilitada, por não conseguir comprovar a capacitação técnica solicitada em edital.

Sustenta a recorrente que apresentou os atestados de serviços similares, não só atendendo ao que pede o item como ultrapassou para mais e melhor a execução dos serviços, pedindo a esta Comissão Permanente de Licitação que reconsidere sua decisão de inabilitação da recorrente.

As empresas **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23** e **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00** apresentaram contrarrazões alegando que seja mantida a decisão da comissão de licitação, pois a empresa não comprova qualificação técnica.

É O RELATÓRIO, passo a decidir.

Preliminarmente vale ressaltar que o instrumento objeto de recurso não sofreu qualquer impugnação e ainda, antes de aprofundar o mérito das razões recursais, cabe frisar os arts. 40 e 41 da Lei 8.666/93 in verbis:
Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local,
dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para inícioda abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
(...)
VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação àdistância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
(...)
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de
habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.

Com isso, é notório e sabido que uma vez publicado o edital e não tendo modificações, torna-se lei entre as partes, tornando-o imutável, eis que, em regra, depois de publicado o Edital, não pode mais a Administração alterá-lo até o encerramento do processo licitatório, a não ser que por motivos pertinentes.

Trata-se de garantia à moralidade, à impessoalidade administrativa e à segurança jurídica. Ora, resta claro que se a empresa considerasse as exigências do edital descabidas, deveria ter impugnado o Edital, o que não ocorreu por parte da recorrente. Portanto, concordou em participar do certame e, com isso, se submeteu a todas as regras e exigências editalícias.

O instrumento convocatório da Tomada de Preço 042/2023 estabelece no item 7.1 e seguintes o momento para interposição de recurso, vejamos:

7.1 Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação.**
7.2 Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Especial de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informados, Gestor do Município.
7.3 Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, ficam os autos desta concorrência com vista franqueada aos interessados.
7.4 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão Especial de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.
7.6 O recurso interposto deverá ser protocolado junto a Comissão de Licitação sob pena de não conhecimento.

O recurso é tempestivo, visto que foram manejados dentro do prazo estipulado na Lei nº 8.666/93.

Da análise das razões constante no recurso, verificamos que NÃO comporta provimento.

Ao estabelecer a documentação comprobatória da qualificação dos licitantes, elegeu a forma mais eficaz na verificação do preenchimento dos requisitos, e sua superação apenas deverá ocorrer quando houver ofensas aos princípios da licitação e da administração pública, o que não é o caso dos autos.

A empresa não conseguiu demonstrar sua capacitação técnica operacional para o edital em epigrafe, considerando que para todos os itens foi solicitada a mesma exigência. Assim, estando o Edital respaldado na legislação vigente, resta comprovado que o presente Processo Licitatório de forma alguma feriu o objetivo de gerar ampla competitividade ao certame, pois, além da competitividade, a responsabilidade com o cumprimento da legislação do mesmo é algo que se impõe.

Sobre o assunto, já se posicionou o Tribunal de Conta da União, que considera a legalidade da referida exigência, desde que não ultrapasse 50% do quantitativo que se pretende contratar (Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler)

Outrossim, a Administração e os licitantes devem respeitar os princípios básicos norteadores dos processos licitatórios. Cabe ressaltar os princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório e o do Julgamento Objetivo, conforme ensinamentos da doutrina do TCU (Tribunal de Contas da União):
"Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório - Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação. Princípio do Julgamento Objetivo - Esse princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração."

Afinal, a exigência e a demonstração de capacidade técnica por meio dos atestados têm o escopo de resguardar a Administração Pública de que o licitante possui expertise e aptidão técnica, caso seja o vencedor do certame e venha a ser contratado.

Afinal uma vez definidas as condições no instrumento convocatório, "fica a Administração Pública estritamente vinculada aos seus termos, não podendo estabelecer exigências ou condições nele não previstas, nem tampouco praticar atos não amparados pelo edital ou pela carta convite." (GUIMARÃES, 2002, p. 53).

O egrégio Tribunal de Contas da União, (BRASIL, 2006. p. 17) expõe acerca do princípio da vinculação ao instrumento convocatório:
"Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório".

Os documentos apresentados no envelope de habilitação deverão ser analisados conforme sua finalidade para a consecução do interesse público.

Entender de outra forma permitiria flagrante violação dos princípios da isonomia e da indisponibilidade do interesse público, bem como de seu corolário, o princípio da rigorosa observância e estrito cumprimento do edital, em conformidade com o artigo 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 (cf. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. "Direito administrativo", 30ª ed. rev. atual. e ampl., Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 459).

Conforme a súmula 263 do TCU:
"Para comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, ***simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado*****".**

Foi solicitado também um parecer técnico da engenharia municipal que será anexado junto a este julgamento para demonstração da não comprovação da similaridade dos serviços. A engenharia demonstra em parecer que os dois tipos de serviços não são equivalentes não podendo ser analisados conforme a recorrente aponta, pois cada qual possuem características especificas, sendo distintos.

Assim, seria descabida a habilitação da empresa recorrente para o certame, tendo em vista o descumprimento aos requisitos e especificações contidos no Edital.

Salienta-se que a Comissão Permanente de Licitação atuou de forma isonômica durante toda a condução do certame, concedendo a mesma oportunidade a todos os licitantes. Por todas essas razões, com respaldo nos princípios da legalidade, isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais princípios norteadores dos processos licitatórios, bem como nas diretrizes jurisprudenciais, ponderando por manter incólume o julgamento de habilitação.

Portanto, incontestável o acerto na decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, quando decidiu por inabilitar a recorrente, visto que foi observada toda a legalidade e os demais princípios inerentes ao certame.

ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO o recurso apresentado**,** para no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE** nos termos da fundamentação adotada nesta decisão.

Em tempo, levando em conta o objeto do recurso interposto foi analisado e julgado conforme legislação, sendo assim, buscando atingir a celeridade processual e a sua razoável duração e devido ao fato de inexistir prejuízo, **designo o dia 11/04/2024 às 09h00min horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações (sala 08 do paço municipal)**, para que seja realizada a abertura dos invólucros contendo as propostas das licitantes, **ficando desde já facultada a presença da recorrente**, buscando assim, não seja ocasionar ônus excessivo e desproporcional como condição de participação em licitações públicas.

Em razão disso, por analogia ao disposto no artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93 remeto os autos a autoridade superior para decidir acerca do recurso interposto.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPO DE MINEIROS-GO, aos nove dias do mês de abril de 2024.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A5DCC34

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE SESSÃO
ERRATA 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 003/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **retifica** o edital retro mencionado, que tem por objeto a Contratação **de empresa especializada na veiculação de publicações legais**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, para **MARCAR NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO**, a ser realizada no **dia 24 de abril de 2024**, **às 08h15min**, no sitio eletrônico, bnc.org.br. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio:www.unifimes.edu.br, ou através do e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de abril de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9682F306

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2021011054-5

Nº. DO PROCESSO: 2024013037-5
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fmas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CE155E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2021011054-3

Nº. DO PROCESSO: 2024013037-3
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
GESTORA DO FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5294B80A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

Tomada de Preço nº 042/2023
Processo Administrativo nº **2023079031**

Acerca do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no recurso interposto pela licitante, **GSS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.875.009/0001-93** entendo como acertada a decisão que negou provimento, oportunidade em que adoto a fundamentação daquela como razão de decidir.

ANTE O EXPOSTO, mantenho a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelo que **CONHEÇO** do recurso interposto pela recorrente **GSS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.875.009/0001-93,** para no seu mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** nos termos da fundamentação.

Publique-se a presente decisão no *placard* e no Diário Oficial dos Municípios.
Cumpra-se. Remeta-se os autos para comissão permanente de licitação para abertura da proposta de preço.
Mineiros, 09 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora da FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D82E0E8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2021011054-2

Nº. DO PROCESSO: 2024013037-2
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0213AAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024019034

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnico de Enfermagem**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básicas de Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **IRACI LEITE TODAO SOUZA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 25 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 023.227.621-80, no CI/RG sob o nº 5301851 2ª VIA PC/GO, COREN/GO sob o n° 001.810.537, e no PIS/NIS sob o n° 162.78801.83-4, residente e domiciliado na Rua 15, Nº 132, Qd 20, Lt 0, Setor Mineirinho, CEP: 75830-484, Mineiros - GO, fone (64) 9.9960-1974 / 9.9644-6054, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:623E1388

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024013846

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **RONES DIAS DA COSTA FILHO,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Isolina Maria Sandin, Qd. 05, Lt. 01, Nº 122, Casa 01 Sala 02, Setor Sudoeste, em Acreúna/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 53.166.698/0001-86, e por seu representante legal, o profissional **RONES DIAS DA COSTA FILHO,** brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03 de março de 2000, inscrito no CRM-GO sob o nº 33149/GO, portador do CPF sob o n.º 704.580.841-07, da CI/RG nº 6381888 PC/GO, residente e domiciliado na Avenida três, Qd. 21, Lt. 05, Apart. 203, Setor São Bento, em Mineiros/GO, fone (64) 9.9996-1679, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 01 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:675E6283

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024018493

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA ANTONIA DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 05 de agosto de 1987, portadora da CI/RG nº 5248265 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 027.696.741-02, no COREN-GO sob o nº 974.549-TE, e no NIT sob o n° 136.88379.31-3, residente e domiciliada na Rua Wirmondes Alves de Souza, S/N, Qd.18 Lt.19, Loteamento Jardim das Perobeiras, Mineiros - GO, fone (64) 9.9606-3547 / 9.9293-4276, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 19/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 19 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF41033B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

Nº. DO PROCESSO: ***2024016508***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIANE RODRIGUES DUARTE, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 064.085.881-31.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023005369** e aditivo nº 2023035661, 2023052602 e 2023078215.
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78FAA07E

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2021011054-6

Nº. DO PROCESSO: 2024013037-6
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 13.286.669/0001-33.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

PRISCILA DE CARVALHO BUENO
Gestora do FMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C594594

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 242, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica exonerado(a),** a partir do dia 05 de abril de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **JUNO SANTOS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF nº 032.389.901-36, nomeado através do Decreto nº 343/2022, para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F6A37DF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 243, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica exonerado(a),** a partir do dia 05 de abril de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF nº 124.707.751-91, nomeado através do Decreto nº 476/2023, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros - GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:494FF43A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 244, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica exonerado(a),** a partir do dia 05 de abril de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE**, inscrito(a) no CPF nº 282.951.291-04, nomeado através do Decreto nº 13/2021, para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15EF9C5E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 245, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica exonerado(a),** a partir do dia 05 de abril de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF nº 810.045.911-87, nomeado através do Decreto nº 338/2023, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C7D6F14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 246, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica exonerado(a),** a partir do dia 05 de abril de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **MARTA BRANDÃO REZENDE CARNEIRO** inscrito(a) no CPF nº 297.903.791-53, nomeado através do Decreto nº 482/2023, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Mineiros - GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16A6A284

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 247, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica exonerado(a),** a partir do dia 05 de abril de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **PRISCILA DE CARVALHO BUENO,** inscrito(a) no CPF nº 014.545.201-83, nomeado através do Decreto nº 07/2021, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:480F2915

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 248, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica exonerado(a),** a partir do dia 05 de abril de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **AIRAM JOSÉ SILVERIO BOTELHO,** inscrito(a) no CPF nº 148.018.921-91, nomeado através do Decreto nº 625/2023, para ocupar o cargo de Superintendente Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F75D8E42

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 249, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. **Fica exonerado(a),** a partir do dia 05 de abril de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **GRACE DA SILVA BARROS,** inscrito(a) no CPF nº 625.931.371-34, nomeado através do Decreto nº 719/2022, para ocupar o cargo de Superintendente Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Mineiro – GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF10BB9D

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2021011054-4

Nº. DO PROCESSO: 2024013037-4
LOCATÁRIO: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS- IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

GERVANIR RODRIGUES REZENDE
Gestora do Ipremin

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:507044CA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
2024035

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal

nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 03 de ABRIL de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Administrativo – CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDITADO
31	131	Elisangela Assis Silva

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2965DDD2

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
2024035

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, o qual decreto homologa do resultado final do processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 03 de ABRIL de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

CUIDADOR – CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
9	29	Magda Keily Ferreira de Andrade	02/08/1970
10	2	Ana Paula Morais Costa	21/04/1981

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1046FC6D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2021011054-1

Nº. DO PROCESSO: 2024013037-1
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A1B1294

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024012017
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.972.655/0001/45.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a Feira Municipal.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura, a 30 de junho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58D1E709

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00019, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

SILMAR SILVA REZENDE (ESPÓLIO DE) 160.126.661-87 9459 /00021/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B52644B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL 002/2024 DO DIA 09/04/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETARIO

Razão Social:	JONIVON ALVES DE OLIVEIRA		
CNPJ/CPF:	516.986.411-68	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	RUA DOM MATHIAS SCHMIDT QD 13 LT 10		
Bairro:	PARQUE SÃO JOSE		
Cidade/UF:	MINEIROS –GO	CEP:	75.830-000

II - Fica o contribuinte acima qualificado ciente que, a não observância do art. 41 (*Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza*) da Lei Complementar n. 413/97, o mesmo será multado sem aviso prévio de intimação, usando os termos disposto:
Artigo 114 - Verificada a infração a qualquer dispositivo deste Código, será lavrado imediatamente pelo servidor público municipal competente, o respectivo auto, modelo oficial a ser baixado pela Secretaria de Serviços Urbanos.
Parágrafo Único - A lavratura do auto de infração independe de testemunha e o servidor público municipal que o lavrou assume inteira responsabilidade pela mesma, sendo passível de penalidade por falta grave, em caso de erro ou excessos.

III - Conforme vistoria in-loco, no dia 09.04.2024, as 10h:45min, constatei que, o imóvel da qd 13 lt 10 Parque São Jose, encontra-se sujo, causando incomodo aos vizinhos. Obs foto em anexo.

IV - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR DA MULTA: R$ 100,00 (cem reais)
V - Artigo 107 - O cumprimento da penalidade e o pagamento da multa, não exime o infrator do atendimento do preceito imposto na intimação.

VI - Informamos ao Autuado: o contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto a Prefeitura Municipal de Mineiros, no prazo (art. 117 da lei 413/89) de cinco (5) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.
VII - Para efeitos legais, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇAO FISCAL em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do autuado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55955176

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 059, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta a concessão de gratificações prevista nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 029/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei regulamenta as gratificações previstas no artigo 48 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 029 de 22 de setembro de 2020.
§ 1º As gratificações previstas no caput deste artigo se destinaram somente a servidores efetivos;
§ 2º As gratificações previstas nesta Lei poderão ser concedidas ao servidor advindo de outro órgão, colocado à disposição da Câmara Municipal de Planaltina, que for designado para exercer função no Poder Legislativo.
Art. 2º As gratificações previstas no artigo 48 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 029 de 22 de setembro de 2020, passam a se chamar respectivamente:
I - FG: Função Gratificada, subdividida em FG I, FG II e FG III;
II - FGL: Função Gratificada Legislativa, subdividida em FGL I, FGL II e FGL III;
§ 1º A FG será concedida a servidores que laborarem em funções que não estão diretamente ligados ao processo legislativo;
§ 2º A FGL será concedida a servidores que laborarem em funções que estão diretamente ligados ao processo legislativo.
§ 3º Para efeitos desta Lei funções diretamente ligadas ao processo legislativo são aquelas que visa auxiliar na elaboração das proposituras previstas no Art. 65 da Lei Orgânica, auxílios as Comissões Permanentes, auxilio a Secretaria Geral da Câmara em funções correlatas a processo legislativo.
Art. 3º Os valores das gratificações serão escalonados conforme as tabelas abaixo:

FG: Função Gratificada	
FG I	40% do vencimento de referência.
FG II	60% do vencimento de referência.
FG III	80% do vencimento de referência.

FGL: Função Gratificada Legislativa	
FG I	50% do vencimento de referência.
FG II	70% do vencimento de referência.
FG III	100% do vencimento de referência.

§ 1º Para concessão do percentual da gratificação serão levadas em consideração as complexidades das funções ocupadas nos termos do Anexo Único desta Lei.
§ 2º O servidor investido em Função Gratificada, constantes desta Lei, perceberá o valor do vencimento do cargo efetivo, acrescido da remuneração da função para a qual foi designado.
Art. 4º A concessão da gratificação será designada pelo Presidente da Câmara Municipal através de Portaria, observados os critérios desta Lei.
Art. 5º O valor da gratificação de que trata esta Lei não se incorporará aosvencimentos ou salários para nenhum efeito e sobre ele não incidirão vantagens dequalquer natureza.
Art. 6º O servidor não perderá o direito à percepção as gratificações a que refere estaLei quando se afastar em virtude de férias, licença nojo, participação em júri, licença àgestante, licença paternidade, licença por adoção, faltas abonadas, faltas médicas,licença em virtude de acidente de trabalho ou doença profissional, doação de sangue eserviços obrigatórios por Lei.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 03 de abril de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:18AAFCD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 **GOIÁS COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.091.640/0001-36, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **007/2024 OBJETO: aquisição de materiais esportivos para diversas práticas esportivas no município de Santa Helena de Goiás, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0251.27.811.1048.2243.339030(100). VIGÊNCIA: O *O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias a contar do ato da assinatura do contrato*. **VALOR: R$ R$ 27.767,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:14E7692D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATODE INEXIGIBILIDADE Nº319/2024.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, PARA A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que diz a Constituição Federal inciso XXI do art. 37 e o permissível legal, contido na lei 14.133/2021, art. 74, caput, que trata da impossibilidade de competição;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 006/2020-FNDE e Resolução nº 021/2021-FNDE.
CONSIDERANDO a análise da Comissão de Licitação que justifica a inexigibilidade de licitação para a realização de chamada pública para a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 177/2024 PGM que manifesta pela legalidade do processo.
RESOLVE:
Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a realização de Chamada Pública que terá por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

Santa Helena de Goiás – GO 08 de abril de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5503C646

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 214 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora **CELIANY CÂNDIDA DE BRITO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de FEVEREIRO de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor PIV**, senhora **CELIANY CÂNDIDA DE BRITO**, registrada sob a matrícula **098,** inscrita no CPF sob nº **587.537.611-20**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 5.525,10;
II - Quinquênio R$ 1.657,53; – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III – Titularidade R$ 1.381,27;
III - Proventos mensais R$ 8.563,90.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/04/2024**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
GESTORA - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C1D82F30

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 215 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora **GILDA HELOIZA GONÇALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de FEVEREIRO de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor PIV**, senhora **GILDA HELOIZA GONÇALVES**, registrada sob a matrícula **098,** inscrita no CPF sob nº **634.166.111-87**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 4.165,75;
II - Quinquênio R$ 1.041,43; – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III – Titularidade R$ 416,58;
III - Proventos mensais R$ 5.623,76.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/04/2024**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
GESTORA - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1EA58A23

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 216 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora **NOEME SANTANA BARBOSA SOUSA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de FEVEREIRO de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor PIV**, senhora **NOEME SANTANA BARBOSA SOUSA**, registrada sob a matrícula **677,** inscrita no CPF sob nº **147.892.131-53**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 5.309,64;
II - Quinquênio R$ 1.592,89; – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III – Titularidade R$ 1.592,89;
III - Proventos mensais R$ 8.495,42.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/04/2024**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

João Alberto Vieira Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
GESTORA - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:913523D6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 217 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor da servidora **Maria José de Oliveira**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade à Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011 que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás, c/c com o inciso I, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, Emenda Constitucional n° 070/12 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 783.871.671-34, Gari I, Matrícula n.° 1714, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.694,40
Valor da média aritmética simples	R$ 1.357,06
Valor provento conforme	R$ 995,92
Complementação Constitucional	R$ 416,08
Valor do Provento	**R$ 1.412,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento do benefício fica a cargo do SANTA HELENA PREV, conforme o que preceitua a Lei Municipal n° 2605/2011.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos a partir do dia 1° (primeiro) do mês de abril do ano de 2024.

Santa Helena de Goiás-GO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA
GESTORA - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D4398158

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 030/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à Aquisição de enxoval para Recém-Nascidos para garantir o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade que demandam por benefícios eventuais relacionados à natalidade. Bem como para a realização do Curso de Gestantes oferecido pela Secretaria de Promoção Social.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade das empresas que apresentaram os menores preços, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024003580**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas **53.537.364 JEANDRE JORGE DE AMORIM,** inscrita no **CNPJ/MF nº 53.537.364/0001-71**, no valor total de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**; **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 08.974.702/0001-88**, no valor total de **R$ 13.170,00 (Treze mil cento e setenta reais)**; perfazendo o valor global de **R$ 16.670,00** (Dezesseis mil seiscentos e setenta reais),sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de Abril de 2024.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:ADF04C22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 020/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2023

O MUNICIPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **AMS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 41.755.286/0001-00**, **VALOR R$ 567.040,00; AUTO UNIAO SILVA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 05.704.803/0001-40**, **VALOR R$ 298.430,00; DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45**, **VALOR R$ 673.080,00;** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmara, fitão, serviço de recapagem e correlatos para a manutenção dos veículos oficiais da Prefeitura de Trombas – GO e demais fundos**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 06/02/2024.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:3908E292

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CLAILTON SEBASTIÃO LEMES FIGUEIRÓ
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO ADITIVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) FICANDO O VALOR DAS PARCELAS DE R$ 3.437,50 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAIS, PREFAZENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 34.375,00(TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VALOR GLOBAL: R$ 34.375,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 105/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE ABRIL DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2E908B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, K. J. G. M. SOLUCOES, EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
VALOR GLOBAL: R$. 110.843,50 (CENTO E DEZ MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15/02/2024 À 15/02/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 22/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 09 DE ABRIL DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D2B5EA51

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N.º 107/2024.

Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 270/2023, de 17 de julho de 2023. Processo Seletivo (EDITAL Nº 003/23). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00 **Vigência:** 08/04/2024 a 08/04/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101); 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (101); 12.361.4009.2.040.3.1.90.04 (118/119); 12.365.4010.2.141.3.1.90.04 (118/119); Contratante**: Município de Acreúna. **Contratada**: **LILIAN GONSALVES ARANTES ANDRADE. Data**: 08/04/2024. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal- Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:BCF4A33E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 011/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 25 de abril de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 011/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual OBJETO **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses em conformidade com a lei n° 14.133/2021.**Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:1F3B61BF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2023

LICITAÇÃO: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 052/2022, de 18 de fevereiro de 2022. Processo Seletivo 002/2022 (EDITAL Nº 002/22). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 15.624,00. **Vigência:** 05/04/2024 a 05/04/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.122.1149.2.026.3.1.90.11.00 (102)

10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 (102),
10.302.4018.2.287.3.1.90.04.00 (102).
Contratante: O Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **DEUZANI LINS DA CONCEIÇÃO SILVA Data**: 03/04/2024. **Signatário: (contratante)**: Aparecido de Santos Lima – Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:6CF87CE5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 26 de ABRIL de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 015/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA FESTIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EVENTOS ESPORTIVOS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA E NO DISTRITO DE ARANTINA - GO.** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:2582BDE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **14h00min do dia 26 de ABRIL de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 014/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para futura e eventual Locação de Ônibus, Micro-ônibus e Van para transporte de passageiros, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna, bem como seus Departamentos.** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:6F54D6DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO PSCIP

Aviso de
DISPENSA
012/2024

CONTRATANTE
Hospital Municipal José Rezende - Bom Jesus -Goiás

OBJETO
Contratação de empresa para execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP no Hospital Municipal Jose Rezende, este projeto visa a segurança e proteção dos pacientes e funcionários do Hospital. Garantindo uma sinalização adequadas de rotas de fuga necessárias para evacuação em caso de incêndio, atendendo às exigências e normativas das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros. Com base no que foi solicitado pelo Corpo de Bombeiros e visita de técnicos para a realização dos serviços necessários para a implantação do sistema de segurança e combate a incêndio, pôde-se fazer o levantamento das áreas, que necessitam de alterações significativas no layout da edificação, a fim de garantir maior segurança a vida. Como resultado observou-se que as adequações são necessárias são de suma relevância, uma vez que para garantir maior proteção e segurança a vida e ao patrimônio, será necessário a adequação do sistema de combate a incêndio, adequando o mesmo a atual realidade do hospital. A edificação em estudo necessita de adequação no plano de segurança e combate a incêndio de acordo com as exigências descritas em leis e normas técnicas vigentes, de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 31.836,67

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 10/04/2024 às 08 horas
Até: 15/04/2024 às 15 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:0B0EBDE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO APARELHOS LABORATÓRIO

Aviso de
DISPENSA
013/2024

CONTRATANTE
Hospital Municipal José Rezende - Bom Jesus -Goiás

OBJETO
Aquisição de serviço de manutenção preventiva dos aparelho do laboratório: Centrifuga Modelo KACIL/CE01-A1; URIT-5160; Analalisador de Eletólitos MAXION, aparelhos que são utilizados para realização dos exames de pacientes internos do Hospital Municipal José Rezende, do Fundo Municipal de Saúde, de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 5.230,46

PERÍODO DE PROPOSTAS
De **10/04/2024** às **8h**
Até **15/04/2024** às **15h**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:AFB667C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 5916

Aviso de
DISPENSA-5916/2024

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

OBJETO
Contratação de Prestação de serviços de informatização, digitalização de arquivos físicos, formalização, fiscalização e apoio administrativo em prestação de contas, englobando normalização, sistematização e padronização de processos administrativos, com lançamento de dados em sistemas de gestão do federal, estadual e municipal, capacitação de pessoal, disponibilização de documentos gerados para secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 37.000,00

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 10/04/2024

Até: 12/04/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:3D5625F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 004/2024

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **29.04.2024 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Concorrência presencial, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica (CBUQ) no Setor Morada do Sol III no Município de Crixás. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 09 de abril de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:E8AB0175

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2024

O Município de Rialma, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **24.04.2024 a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal licitação modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 09 de abril de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:A24F66E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de um dispositivo Tablet para atender a demanda da Superintendência da Iluminação Pública,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00 hs** do dia **15 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item**.** Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 09/04/2024. ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de um dispositivo Tablet para atender a demanda da Superintendência da Iluminação Pública,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00 hs** do dia **15 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item**.** Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 09/04/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:749D4F08

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação n° 025/2024
Processo Administrativo 01969/2024/ADM
Contrato nº 018/2024/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**

Objeto: **Contratação de show artístico com a Dupla "Humberto & Ronaldo" a ser realizado no dia 23 de maio de 2024 no Rodeio Show 2024 de Mundo Novo - Goiás no Parque de Exposição Agropecuária**.
Contratado: **MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrito no CNPJ nº22.316.617/0001-53.**
Valor:**R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **26 de março de 2024**.
Vigência do Contrato: **26 de março de 2024 a 26 de junho de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **26 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:23F23E08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação n° 026/2024
Processo Administrativo 02041/2024/ADM
Contrato nº 019/2024/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Contratação de show artístico com a Dupla "André & Andrade" a ser realizado no dia 24 de maio de 2024no Rodeio Show2024 de Mundo Novo - Goiás no Parque de Exposição Agropecuária**.
Contratado: **ANDRE E ANDRADE SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº27.354.881/0001-03.**
Valor: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **26 de março de 2024**.
Vigência do Contrato: **26 de março de 2024 a 26 de junho de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **26 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CF1E17D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação n° 027/2024
Processo Administrativo 02089/2024/ADM
Contrato nº 020/2024/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Contratação de show artístico com a Dupla "PEDRO PAULO & MATHEUS" a ser realizado no dia 25 de maio de 2024 no Rodeio Show 2024 de Mundo Novo - Goiás no Parque de Exposição Agropecuária**.
Contratado: **TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ nº00.834.391/0001-40.**
Valor: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **26 de março de 2024**.
Vigência do Contrato: **26 de março de 2024 a 26 de junho de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **26 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B6220601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n° 02354/2024
Processo Administrativo 02354/2024/ADM
Contrato nº 025/2024/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga em tecnologia de fibra óptica, e interconexão entre o sistema de vídeo monitoramento de praças e vias públicas à central de monitoramento via fibra óptica, para uso permanente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, com a taxa de transmissão mínima conforme descrito nos itens.**
Contratado: **NET + INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 13.494.586/0001-30.**
Valor: **R$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais*)***
Data da assinatura do contrato: **08 de abril de 2024**.
Vigência do Contrato: **08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025**

Mundo Novo – Goiás, **09 de abril de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AAE1ABB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n° 02354/2024
Processo Administrativo 02354/2024/FME
Contrato nº 03/2024/ FME

Contratante: **Fundo Municipal de Educação - FME**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga em tecnologia de fibra óptica, e interconexão entre o sistema de vídeo monitoramento de praças e vias públicas à central de monitoramento via fibra óptica, para uso permanente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, com a taxa de transmissão mínima conforme descrito nos itens.**
Contratado: **NET + INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 13.494.586/0001-30.**
Valor: **R$ 7.800,00 *(sete mil oitocentos reais)***
Data da assinatura do contrato: **08 de abril de 2024**.
Vigência do Contrato: **08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025**

Mundo Novo – Goiás, **09 de abril de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E61DF805

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n° 02354/2024
Processo Administrativo 02354/2024/FMAS
Contrato nº 04/2024/ FMAS

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga em tecnologia de fibra óptica, e interconexão entre o sistema de vídeo monitoramento de praças e vias públicas à central de**

monitoramento via fibra óptica, para uso permanente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, com a taxa de transmissão mínima conforme descrito nos itens.
Contratado: **NET + INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 13.494.586/0001-30.**
Valor: **R$ 4.680,00 *(*quatro mil seiscentos e oitenta reais*)***
Data da assinatura do contrato: **08 de abril de 2024**.
Vigência do Contrato: **08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025**

Mundo Novo – Goiás, **09 de abril de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D5EA5AFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n° 02354/2024
Processo Administrativo 02354/2024/FMS
Contrato nº 062/2024/ FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde- FMS**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga em tecnologia de fibra óptica, e interconexão entre o sistema de vídeo monitoramento de praças e vias públicas à central de monitoramento via fibra óptica, para uso permanente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, com a taxa de transmissão mínima conforme descrito nos itens.**
Contratado: **NET + INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 13.494.586/0001-30.**
Valor: **R$9.360,00 *(*nove mil e trezentos e sessenta reais*)***
Data da assinatura do contrato: **08 de abril de 2024**.
Vigência do Contrato: **08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025**

Mundo Novo – Goiás, **09 de abril de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DE805951

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1582/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1582/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RADIADOR DE CAMINHÃO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 9 de abril de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F928B334

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 135/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 135/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para realização de atividades com as famílias do PBF, através dos recursos programados IGD-PAB e GBF-FNAS, no interesse da secretaria municipal de assistência social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para realização de atividades com as famílias do PBF, através dos recursos reprogramados IGD-PAB e GBF-FNAS, de interesse da secretaria municipal de assistência social;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o realização de atividades com as famílias do PBF, através dos recursos reprogramados IGD-PAB e GBF-FNAS, no interesse da secretaria municipal de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.340,00** (Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais), para o exercício de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 135/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **276,** Sub Elemento: **07**, Recurso: **FMAS-PORTELANDIA IGD-PAB**, Fonte de Recursos: **229**, Destinação de Recursos: **56**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3D8911C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 93/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 93/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços de brigadista/socorrista para os dias 17 a 19 de maio/24 na comemoração da 13° festa do carreiro do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EDB7262A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 796/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 796/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços seguranças para os dias 17 a 19 de maio/24 na comemoração da 13° festa do carreiro do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9E1BD93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 797/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 797/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços locação de veículo de emergência para os dias 17 a 19 de maio/24 na comemoração da 13° festa do carreiro do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de

forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A73AF52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 633/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 633/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para o hospital Municipal Otacilio José de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para o hospital municipal Otacilio José de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalares para o hospital Municipal Otacilio José de Rezende, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 27.093,16** (Vinte e Sete Mil e Noventa e Três Reais e Dezesseis Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 633/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PREMIUM HOSPITALAR LTDA (PREMIUM HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.325.768/0001-91, estabelecida na rua 02, s/n, QD.04 LT.19, Residencial fonte das aguas, Goianira/GO, CEP: 75.370-000, no valor de **R$ 1.128,80** (Um Mil e Cento e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos), empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA (PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na rua são paulo, N.39,bairro Medeiros, Rio verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de **R$ 6.733,75** (Seis Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA (BF DE ANDRADE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na rua tambuqui, n. 355, QD.186, LT. 20, casa 1, prq amazonia, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de **R$ 9.675,00** (Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (SUPERMEDICA HOSPITALAR) ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na rua C159, n.686 Quadra 297, Lote 09 18 19 20, bro jardim america, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de **R$ 170,41** (Cento e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos), empresa **C.A HOSPITALAR LTDA (C.A HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04 estabelecida na avenida barão do rio branco, s/n, Quadra 41, Lote 11, jardim luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, no valor de R**$ 8.730,00** (Oito Mil e Setecentos e Trinta Reais),empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade s/n. Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 655,20** (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** ,**06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 04 (quatro) dias do mês Abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:
____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C19DBBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1092/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1092/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, do veículo oficial ARGO, placa de identificação SDE-8A23, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CA717380

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1091/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1091/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, do veículo oficial ARGO, placa de identificação SDE-7I33, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:4C5A6165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1093/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1093/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, do veículo oficial ARGO, placa de identificação SDE-7B03, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9D2367A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1360/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1360/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios e insumos para serem usados em campanhas de vacinação, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CF0A92F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.175, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"*Concede transferência de permissão para exercício de atividade de Táxi na cidade de Quirinópolis e contém outras providências*".

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 1° da Lei Municipal n° 1.459, de 10 de Agosto de 1987, que fixa em 25 (vinte e cinco) o número de automóveis de aluguel (táxi) permitidos no Município de Quirinópolis;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.786, de 12 de Junho de 2012, que "Institui novo regulamento do serviço de táxi no Município de Quirinópolis e contém outras providências";

CONSIDERANDO o Requerimento de Autorização para Transferência de ponto de táxi, datado de 26 de março de 2024 e, devidamente reconhecido em competente Cartório de Registro desta cidade, pelas partes.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a transferência de titularidade da permissão n° 20 que concede a exploração do serviço de transporte individual de passageiro em veículo de aluguel no Município de Quirinópolis, denominado "Táxi", em nome de Francisco Walmir Moreira dos Anjos à pessoa abaixo identificada:

NOME	IDENTIDADE	CPF
José Teixeira dos Santos	841761 SSPDF	339.014.731-49

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE .....CUMPRA-SE .....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 04 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B9C326F2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.176 DE 08 DE ABRIL DE 2024

"*Revoga o Decreto nº 13.111/2023 para regulamentar o Cargo de Gestor Municipal e contém outras providências*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado o Senhor CLERISTON BORGES ARAUJO, lotado no cargo de Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de GESTOR MUNICIPAL, sem remuneração das atribuições aqui apresentadas.

Art. 2º - São atribuições do Gestor Municipal, representar legalmente o Município, de forma concorrente com Prefeito Municipal, na firmatura de convênios, contratos, homologação de processo licitatório em geral, planejamentos das dotações orçamentárias e financeiras e patrimônio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 13.111/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:ED8AD49D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.177, DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Nomeia Gestor do Órgão de Proteção e defesa do Consumidor – PROCON".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

CONSIDERANDO a exoneração do Sr Valmir Andrade ocorrida em 05/04/2024 e a sequente nomeação do Sr. Clériston Borges Araújo ao cargo de Secretário de Governo em 08/04/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **CLÉRISTON BORGES ARAUJO**, para responder como - **GESTOR DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto 12.923/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:84F28651

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.178, DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Nomeia Gestor da Agência Municipal de Água e Esgoto de Quirinópolis - AMAE".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

CONSIDERANDO a exoneração do Sr Valmir Andrade ocorrida em 05/04/2024 e a sequente nomeação do Sr. Clériston Borges Araújo ao cargo de Secretário de Governo em 08/04/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **CLÉRISTON BORGES ARAUJO**, para responder como **GESTOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIRINÓPOLIS – AMAE** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto 12.889/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:BFD86DE7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.179, DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

CONSIDERANDO a exoneração do Sr Valmir Andrade ocorrida em 05/04/2024 e a sequente nomeação do Sr. Clériston Borges Araújo ao cargo de Secretário de Governo em 08/04/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **CLÉRISTON BORGES ARAÚJO**, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto 12.885/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:722414E3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 304/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 304/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 304/2023, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Pedreiro** para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **MILTON LUCIANO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 392.266.621-34, residente na cidade de Quirinópolis - GO, no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 03 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:53A59457

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 359/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 359/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 359/2023, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Auxiliar de Serviços Gerias** para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a Sr. **WERCULIS DA SILVA E SILVA,** inscrito no CPF nº 063.168.342-92, residente na cidade de Quirinópolis - GO, no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 02 de abril de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C51916BB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 342/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 342/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 342/2023 do Pregão Presencial nº 082/2023, tendo por objeto o contrato o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de máquinas pesadas e veículos de carga com operador/motorista, para atender as necessidades do da Secretária Municipal de Transporte. Contratada: **MARCIO ANDRE DE BRITO**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 355.871.641-87, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, perfazendo o valor total R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), durante 06 (seis) meses. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 01 de abril de 2024.
WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:459EF4DA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O Fundo Municipal de Trânsito e Segurança (FMTS) de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de abril de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO,

visando o **Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária vertical de trânsito e materiais utilizados pela equipe de sinalização da Agência Municipal de Trânsito e Segurança (AMTS),** sob a supervisão do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança (FMTS) de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

MAURO FERNANDOMARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:14BBC839

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de Abril de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição e abastecimento de Oxigênio e afins para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:573C896D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Operador de Maquinas e Tratores Diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados**: ADEIR SILVA OLIVEIRA PINTO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO**,** devidamente cadastrado no CPF n° 041.894.101-79, Contrato: nº 106/2024, no valor de R$ 33.384,96 (trinta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 03 de abril de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D7B69C7C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados**: ALLAN ADAO COUTINHO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO**,** devidamente cadastrado no CPF n° 153.130.597-00, Contrato: nº 102/2024, no valor de R$ 18.295,20 (dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais, e vinte centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 03 de abril de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8A54C2D9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 051/2023 do Pregão Eletrônico Nº 051/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, tendo por objeto a contrato a aquisição de Grama Sintética, incluso instalação com todos os insumos e mão de obra necessária, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o ° 21.569.426/0001-30, com sede na cidade de Goiânia – GO, Contrato: 109/2024 no valor de R$ 421.360,00 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e sessenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de abril de 2024.
FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:75E94A02

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **10 de abril de 2024, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário, Instrumentais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo do edital.** A suspensão tem como finalidade a necessidade de um prazo maior para análise da impugnação pelo(a) interessado(a) em participar do certame em epígrafe. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis -GO, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:491751B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 375, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 375, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 304, DE 19 DE MARÇO DE 2024,** que dispõe sobre o a Concessão de Ferias para o(a) servidor (a) Sr(a) **EDILENE FRANCISCO DE ARAUJO,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a)Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A8D833F9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 188, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO SRH N° 188, DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **IONE DA SILVA PEREIRA FERREIRA,** portador do **CPF:***.353.561-**,** ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CONTROLADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 08 dias do mês de abril de 2024

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D6E88024

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE IONE DA SILVA PEREIRA FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 08 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **IONE DA SILVA PEREIRA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.353.561-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CONTROLADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO**, pelo Decreto SRH nº 188/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

IONE DA SILVA PEREIRA FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:292E317D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 350, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 350, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
CLAUDIO CESAR LOURENÇO MATOS	ODONTOLOGO	***.197.678-**	7º
EZANIA VITORINA GOULART	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	***.778.341-**	3º
VIVIANE ALVES REZENDE	ODONTOLOGO	***.245.221-**	2º
UILMA CABRAL GOUVEIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	***.293.922-**	1º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia de abril de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CFDCF527

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 351, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 351, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
ROSENILDA DOS SANTOS COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	***.766.421-**	3º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:60756FF9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 352, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 352, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
MARTA DAS DORES DE SOUZA SILVA	ZELADOR	***.040.781-**	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:566146F7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 361, DE 05 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA SRH N° 361, DE 05 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"
O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **CARLA CRISTINA VIEIRA BARROS**, **CPF***.890.301-**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD27EB65

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 348, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 348, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **IRAILDA ROSA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.643.411-****, no cargo de **GERENTE DE APOIO A MICROEMPRESA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 29/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/06/2024 a 22/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/06/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B7FF525

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 371, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 371, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **FABIO DE LIMA CUSTODIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.488.301-****, no cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL DO PREFEITO I**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, GABINETE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2023 a 31/03/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/05/2024 a 25/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/05/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:55945B7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 372, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 372, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **EDITH SOLEANE DE OLIVEIRA BONFIM**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.919.311-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **08/04/2023 a 09/04/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 21/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/05/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD43BAC1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 373, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 373, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DALVA VIEIRA DIAS COTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.785.411-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/05/2024 a 01/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/06/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA459A4F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 374, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 374, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **IARA EVANGELISTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.012.131-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/05/2023 a 01/05/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2024 a 20/07/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/07/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B8793503

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 362, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 362, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.077.161-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, P S F - EFETIVOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2020 a 01/02/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/06/2024 a 02/07/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/07/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BBF0AD87

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 363, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 363, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANDRESSA VIEIRA E ARAUJO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.868.741-75**, no cargo de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DO ABRIGO DAS CRIANÇASCANTINHO DE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/03/2023 a 02/03/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **08/05/2024 a 06/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **07/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:96ECADF0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 364, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 364, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **CLEIA DOS SANTOS SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.850.882-00**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ABRIGO DO IDOSO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/01/2023 a 02/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/05/2024 a 04/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B0EE5BCB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 365, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 365, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DIVINA CLAUDIA ARAUJO CINTRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.046.211-54**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EFETIVOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2022 a 19/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/05/2024 a 04/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B0A6D808

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 366, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 366, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FLAVIA MARIA ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.983.701-78**, no cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EFETIVOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **25/04/2023 a 24/04/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 31/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:87EE1E2B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 367, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 367, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA VIDAL DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.291.941-11**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DO ABRIGO DOS IDOSOS, ASSISTÊ NCIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 29/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/05/2024 a 04/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E6C14B11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 368, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 368, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA LIDIA FERNANDES GONCALVES DE AVELAR**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.922.411-33**, no cargo de **GERENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. MEIO AMBIENTE - COMISSIONADOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/04/2023 a 02/04/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 31/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:61AF2255

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 369, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 369, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.110.571-20**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMIS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **05/04/2023 a 04/04/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/05/2024 a 04/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF5E689E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 370, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 370, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **REINALDO ALVES SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.008.851-00**, no cargo de **ELETRICISTA**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, OBRAS PÚBLICAS - EFETIVOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/12/2022 a 14/12/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2024 a 31/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B6F0E44F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 246/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 246/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 246/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de processamento, Kit Foto Condutor Comp Brother, com especificações constantes em anexo, para manutenção das impressoras dos departamentos administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 246/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da a empresa RBRUM COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.574.208/0001-85, com sede administrativa à Rua 240, nº 316, Setor coimbra, no município de Goiania, CEP: 74.533-260, com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de processamento, Kit Foto Condutor Comp Brother, com especificações constantes em anexo, para manutenção das impressoras dos departamentos administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO. Perfazendo um Valor Total Global no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:80AD1B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 172/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 172/2024**, processo administrativo n.º 172/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de passagens para distribuição gratuita a pessoas carentes do município, assegurada na lei municipal N° 977 de 23 de fevereiro de 2005, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 172/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EXPRESSO MARLY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.026.921/0001-96, com sede administrativa à Ar Francisco Araujo, N° 800, Bairro St Urias Magalhaes, no Município do Goiania-GO, CEP: 74.565-410, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de passagens para distribuição gratuita a pessoas carentes do município, assegurada na lei municipal N° 977 de 23 de fevereiro de 2005, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.203,50 (Mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0F803FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 189/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 189/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 189/2024**, referente o objetivo de Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma - GO, justifica-se a importância da contratação devido a URGÊNCIA na realização dos exames a paciente MARIA TEODORA DA SILVA FILHA, com idade avançada e considerada perda de audição, necessita dos resultados desses exames para auxiliar o medico a indicar as medidas para tratamentos mas adequados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 189/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **CLINICA OTORRINO DE CRES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.457.169/0001-63, com sede administrativa à Rua Alfredo de Pauda , nº 92, Qd P Lt 34 - Setor Centro no município de Ceres –GO - CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com exames (AUDIOMETRIA, IMPENDANCIOMENTRIA, ECOG), com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, perfazendo um valor global no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
.
.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:48E1B5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 190/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190/2024**, referente o objetivo de contratação devido a urgencia na realização dos exames de alta complexidade de hematologia, para IDEONES CLEMENTE DO NASCIMENTO, paciente apresentando pancitopenia e esplenomegalia columosa, cirros de etiologia não definida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **R RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS SS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 44.781.226/0001-42, com sede administrativa à Rua AL das Rosas, nº 1271 Qd r20 Lt1/2-5 - Setor Oeste no município de Goiania - GO - CEP: 74.125-010, com objetivo de contratação devido a urgencia na realização dos exames de alta complexidade de hematologia, para IDEONES CLEMENTE DO NASCIMENTO, paciente apresentando pancitopenia e esplenomegalia columosa, cirros de etiologia não definida, perfazendo um valor global no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9B2C5692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 185/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 185/2024**, processo administrativo n.º 185/2024, referente o objetivo de de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para Secretaria Municipal de Saude. Serviço prestado em 02 (dois) aparelho de ar condicionado feito limpeza de filtro, turbina e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 185/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BRUNO LUIZ FELIPE ROLINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.476.676/0001-69, com sede administrativa à AV Bernardo Sayao, nº 374, Setor Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para a

unidade basica de saude UBS IV. Serviço prestado em 01 (um) aparelho de ar condicionado na sala de enfermagem feito limpeza de filtro, turbina e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:82458453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 185/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 185/2024**, processo administrativo n.º 185/2024, referente o objetivo de de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para Secretaria Municipal de Saude. Serviço prestado em 02 (dois) aparelho de ar condicionado feito limpeza de filtro, turbina e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 185/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BRUNO LUIZ FELIPE ROLINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.476.676/0001-69, com sede administrativa à AV Bernardo Sayao, nº 374, Setor Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para a unidade basica de saude UBS IV. Serviço prestado em 01 (um) aparelho de ar condicionado na sala de enfermagem feito limpeza de filtro, turbina e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2432A904

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 185/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 185/2024**, processo administrativo n.º 185/2024, referente o objetivo de de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para Secretaria Municipal de Saude. Serviço prestado em 02 (dois) aparelho de ar condicionado feito limpeza de filtro, turbina e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 185/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BRUNO LUIZ FELIPE ROLINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.476.676/0001-69, com sede administrativa à AV Bernardo Sayao, nº 374, Setor Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para a unidade basica de saude UBS IV. Serviço prestado em 01 (um) aparelho de ar condicionado na sala de enfermagem feito limpeza de filtro, turbina e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7EB8A517

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 200/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa cuidadora de idosos, referente a solicitação da promotoria, referente ao idoso Onofre Evangelista da Silva (Oficio 2024001287768) após visita conjunta da Secretaria de Assistência Social e saúde, foi constatado a necessidade do mesmo ser internado no Hospital Municipal. Como não poderia ficar sozinho por necessitar de ajuda para realizar seus cuidados foi contratada uma cuidadora, especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da, Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **ROSINES MARIA BORGES** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF 656.084.961-91, com sede administrativa à Rua 30-A , nº 164 - Setor vila verde - CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa cuidadora de idosos, referente a solicitação da promotoria, referente ao idoso Onofre Evangelista da Silva (Oficio 2024001287768) após visita conjunta da Secretaria de Assistência Social e saúde, foi constatado a necessidade do mesmo ser internado no Hospital Municipal. Como não poderia ficar sozinho por necessitar de ajuda para realizar seus cuidados foi contratada uma cuidadora, especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da, Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.650,00 (Um mil seicentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B1F233A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 156/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 156/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de folha de pagamento para assessoria técnica, com cálculos de salários, encargos sociais, férias, rescisões, colare pessoal e assessoria ao departamento de Recursos Humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Aministração, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 156/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA00432372156**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 47.627.584/0001-93, com sede administrativa à Avenida Pedro Paulo de Souza, Nº 1750 APT 1205 - Setor – Goiania 2 no município de Goiania -GO, CEP: 74.663-520, neste ato representado pelo seu proprietário **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 4523829 DGPC/GO, inscrito sob CPF nº 004.323.721.56, residente e domiciliado no município de Goiânia-GO, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de folha de pagamento para assessoria técnica, com cálculos de salários, encargos sociais, férias, rescisões, colare pessoal e assessoria ao departamento de Recursos Humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 156/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 156/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de folha de pagamento para assessoria técnica, com cálculos de salários, encargos sociais, férias, rescisões, colare pessoal e assessoria ao departamento de Recursos Humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Aministração, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 156/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA00432372156**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 47.627.584/0001-93, com sede administrativa à Avenida Pedro Paulo de Souza, Nº 1750 APT 1205 - Setor – Goiania 2 no município de Goiania -GO, CEP: 74.663-520, neste ato representado pelo seu proprietário **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 4523829 DGPC/GO, inscrito sob CPF nº 004.323.721.56, residente e domiciliado no município de Goiânia-GO, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de folha de pagamento para assessoria técnica, com cálculos de salários, encargos sociais, férias, rescisões, colare pessoal e assessoria ao departamento de Recursos Humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:51781443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 187/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 187/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica para prestação de serviços graficos para atender as necessidades das UBS E HOSPITAL, com especificações constantes no termo de referencia em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 198/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS MARTINI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.739+963/0001-74, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão Nº 951, - Bairro Centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa juridica para prestação de serviços graficos para atender as necessidades das UBS E HOSPITAL, com especificações constantes no termo de referencia em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 7.720,00 (sete mil e setessentos e vinte reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5926DB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 268/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos para entretenimento da população infantil, na data 25/04/2024 (campanha abril azul – mês de conscientização do autismo) para o CAPS SÃO MIGUEL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 12 de Abril de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 09 de Abril de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B0C55756

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 191/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191/2024**, referente o objetivo de contratação devido a urgencia na realização dos exames de alta complexidade de hematologia, para IDEONES CLEMENTE DO NASCIMENTO, paciente apresentando pancitopenia e esplenomegalia volumosa, cirrose de etiologia não definida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **EQUIPE DE ANESTESIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.800.253/0001-02 com sede administrativa à Rua T38 Qd 122 Lt 13/14 nº 244 - Setor Bueno no município de Goiania - GO - CEP: 74.223.045, com objetivo de contratação devido a urgencia na realização dos exames de alta complexidade de hematologia, para IDEONES CLEMENTE DO NASCIMENTO, paciente apresentando pancitopenia e esplenomegalia columosa, cirros de etiologia não definida, perfazendo um valor global no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DC343D31

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 100/2024.
Processo nº 74/2024
Dispensa de licitação nº 54/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico junto ao Centro de Referência da Assistência Social, com orientações no planejamento, implementação e desenvolvimento para qualificação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos.
, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência
Valor Total: R$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS))
Vigência: DATA DA ASSINATURA a 31 de dezembr ode 2024
Adquirente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Fornecedor: 44.702.376 ALBERTO DINIS SANTIAGO
CNPJ/MF sob o nº 44.702.376/0001-13
Ato Autorizativo de Dispensa: 54/2024
Origem do Recurso: Municipal
Dotação Orçamentária:
6.34.08.244.0022.2236.3.3.90.39.00.79.100.0

Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Servidor Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:76D43E1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	ANJO BOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Nº CONTRATO:	31/2024
CNPJ/CPF:	25.090.674/0001-55
OBJETO:	CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW (RENAN & RAY), QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2024 (SÁBADO) EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO XVII ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 07/07/2024.
PREÇO TOTAL:	R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI** **FICHA** 000227 **ORGÃO** 000002 **UNIDADE** 000006 **FUNÇÃO** 000013 **SUB-FUNÇÃO** 000392 **PROGRAMA** 000604 **PROJETO/ATIVIDADE** 2.032 **ELEMENTO** 339039 **FONTE DE RECURSO** 1.00.000 **SUBELEMENTO** 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR
DATA	09/04/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, ao 09 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:EF81A11C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12-A/2024

Diorama - GO, 06 de março de 2024.
Portaria nº 012-A/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que a presente **PORTARIA** foi publicada no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 06 de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DESIGNA CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o resultado da eleição das organizações representativas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Diorama no mandato de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO o decreto nº 041-A de 28 de fevereiro de 2024, que homologa o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde/
CONSIDERANDO as indicações dos representantes das referidas organizações representativas;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os conselheiros titulares e suplentes para exercerem o mandato de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025 em nome de suas respectivas organizações.
§1º - Representantes do segmento de usuários:

Nº	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	José Alves Silva	TITULAR
02	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Aides Lima de Jesus	SUPLENTE
03	Departamento Missões e Ações Sociais da Igreja de Deus do Brasil	Geraldo Moreira de Brito	TITULAR
04	Departamento Missões e Ações Sociais da Igreja de Deus do Brasil	Ana Paula Alves dos Santos	SUPLENTE
05	Departamento de Varões da Igreja Assembleia de Deus	Divino João de Melo	TITULAR
06	Departamento de Varões da Igreja Assembleia de Deus	Emerson de Souza Ribeiro	SUPLENTE
07	Pastorais Igreja Católica	Paula Régia Barbosa Itacaramby Rezende	TITULAR
08	Pastorais Igreja Católica	Huander Hamilton Itacarambi Garcia	SUPLENTE

§2º - Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

Nº	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	Conselho Regional de Enfermagem de Goiás	Larissa Rodrigues de Melo	TITULAR
02	Conselho Regional de Enfermagem de Goiás	Lorena Costa Albino Pereira	SUPLENTE
03	Conselho Regional de Odontologia de Goiás	Denise Rezende Silva Souza	TITULAR
04	Conselho Regional de Odontologia de Goiás	Gleidson Cristovan Garcia	SUPLENTE

§3º - Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS:

Nº	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	Secretaria Municipal de Educação	Iraci dos Reis Cândida	TITULAR
02	Secretaria Municipal de Educação	Divina Gomes Ribeiro	SUPLENTE
03	Secretaria Municipal de Saúde	Rainegreise Garcia Santos	TITULAR
04	Secretaria Municipal de Saúde	Neire Márcia Rodrigues dos Santos Silva	SUPLENTE

Art. 2º - As organizações poderão substituir seus representantes a qualquer tempo por motivos corporativos ou por indicação do plenário do Conselho Municipal de Saúde para adequação das exigências regimentais.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:22452779

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos:2024022049

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DE FATURAS DE AGUA E ESGOTO DA CASA DE APOIO REFERENTE AO MÊS 04-2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1039971 - AGUA E ESGOTO			1.0000	Unidade	R$ 3.167,5400	R$ 3.167,54

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 3.167,54
TOTAL GERAL:	R$ 3.167,54

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/04/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A325BCFB

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024020697

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A SOLICITO PAGAMENTO DE LICENCIMANTO DO VEÍCULO OMZ8B93, VW NOVA SAVEIRO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na RUA ATILIO CORREIA LIMA Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	58685 - LICENCIAMENTO ANUAL			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 251,25					

TOTAL GERAL: R$ 251,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/04/2024

Gestor (a) do (a) Fundo Municipal de Transito - FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:225359F5

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024019680

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 62625 MOTOCICLETA HONDA-NXR160 BROS ESDD ANO
FABRICAÇÃO-MODELO: 2015-2015 COR: PRETA CHASSI: 9C2KD0810FR465211 RENAVAM: 01057323788 MOTOR: KD08E1F465211 PLACA: PQG3H57 (PQG-3757).
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na RUA ATILIO CORREIA LIMA Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	62106 - TAXA AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACA DE VEICULO			1.0000	UNIDADE	R$ 377,1600	R$ 377,16
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 377,16					

TOTAL GERAL: R$ 377,16

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/04/2024

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Transito - FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8102BA02

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2024022497

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 09 de Abril de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Monitora de Creche – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
161	1824	MARIA VANDA CARVALHO AMORIM SANTOS	31/03/1995
162	0952	RAFAELA MARIA DE CARVALHO	28/04/1995
163	0654	PAULA KALINY PINHEIRO SILVA	17/05/1996
164	1168	EMMANUELLE BATINGA NUNES	11/06/1999
165	1461	WENNY NAELY DOS SANTOS	20/01/2003

Merendeira – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
70	0972	ISABEL DE JESUS MARTINS	19/09/1968

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
83	1628	DAYANA DA SILVA MORAES	14/08/1991
84	0020	EDSON ANTÔNIO RESENDE SANTOS	15/04/1993

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77BA768A

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024006210

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO EM FORMA DE FLASH AO VIVO PELA RÁDIO ELDORADO FM DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	44781 - FLASH AO VIVO			1.0000	UNIDADE	R$ 6.216,2500	R$ 6.216,25
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.216,25					

TOTAL GERAL: R$ 6.216,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/04/2024

Gestor (A) Do (A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F53EBC9

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024022609

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFRENTE A PAGAMENTO DA FATUREA DE AGUA DO ESPAÇO LOCADO PARA INSTALÇÃO DO PAÇO II NO CONDOMINIO YPE SHOPPING..
– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
GRUPO LE CARAVELLE EMPR. E PART. LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.374.431/0001-71 estabelecida na null Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50292 - TARIFA			1.0000	UNIDADE	R$ 279,6600	R$ 279,66

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 279,66
TOTAL GERAL:	R$ 279,66

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/04/2024

Gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B5F7036

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024020615

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso IV, alínea "a" do Art. 75, Lei 14133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à

manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015R, dEoSTOribLuVnaEl :de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso IV, alínea "a" do Art. 75, Lei 14133/21, para REFRENTE A SOLICITAR AQUISIÇAO PEÇAS E SERVIÇOS REVISÃO DE 50 HORAS MOTONIVELADORA SANY PLACA PTR-1312 REGIDA PELA LEI 14.133/21, FUNDAMENTADA ART. 75, INCISO IV A.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.524.540/0001-98 estabelecida na null Bairro SETOR SANTA GENOVEVA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1062487 - REVISAO DE 50 HORAS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.760,0000	R$ 1.760,00
2	2	16162 - LIMPA CONTATO			2.0000	UNIDADE	R$ 25,2000	R$ 50,40
3	3	51457 - WHITE LUB			1.0000	UNIDADE	R$ 20,4400	R$ 20,44
4	4	55263 - ESTOPA.			1.0000	UNIDADE	R$ 3,1500	R$ 3,15
5	5	6465 - FILTRO SEPARADOR D~AGUA			1.0000	UNIDADE	R$ 198,5400	R$ 198,54
6	6	1062480 - SILICONE BLACK STICR USA 85 GR			1.0000	UNIDADE	R$ 90,0000	R$ 90,00
7	7	1062481 - OLEO LUBRIF SAE 15W40 (API-CI4/ACE			2.0000	UNIDADE	R$ 656,1000	R$ 1.312,20
8	8	1062482 - FILTRO OLEO TRANSMISSAO ZF STG190C8			1.0000	UNIDADE	R$ 413,3200	R$ 413,32
9	9	1062483 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 7990-4033-FC			1.0000	UNIDADE	R$ 123,7000	R$ 123,70
10	10	1062484 - FILTRO COMBUSTIVEL FS19816			1.0000	UNIDADE	R$ 299,2500	R$ 299,25
11	11	1062485 - COPO FILTRO SEPARADOR			1.0000	UNIDADE	R$ 112,9700	R$ 112,97
12	12	1062486 - LUBRIFICANTE SAE 90 20L			5.0000	UNIDADE	R$ 819,0000	R$ 4.095,00
13	13	23226 - FILTRO OLEO MOTOR			1.0000	UNIDADE	R$ 178,4900	R$ 178,49

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.657,46

TOTAL GERAL: R$ 8.657,46

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/04/2004

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E13E3C8

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024000167

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade – inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REF. MATERIAL INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO EM FORMA DE INSERÇÕES VEICULADAS PELA RÁDIO ELDORADO FM DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2024..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	18284 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 6.726,0000	R$ 6.726,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.726,00					

TOTAL GERAL: R$ 6.726,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/04/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AEE85CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 349, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA SRH N° 349, DE 01 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"
O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
ANA KARINE GONCALVES	***.545.851-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º
CELSA RIBEIRO ALVES	***.779.241-**	MONITOR	2º
CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	***.727.731-**	PORTEIRO SERVENTE	2º
GRAZIELLE FERREIRA CORTES SANDRE	***.697.861-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	2º
LILIENE FERREIRA LEMES	***.185.991-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3º
LUCIMARY DOS SANTOS	***.305.531-**	ZELADOR	2º
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	***.887.991-**	GARI	3º
MARYELE NUNES MENEZES	***.475.211-**	ESCRITURARIO	2º
MILENIA PEREIRA DE BARROS	***.900.826-**	ZELADOR	2º
SIMONE RODRIGUES DA SILVA COSTA	***.801.701-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	5º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EA3FC1C7



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2024022657

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PEÇAS PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI CH 300 305L INOX M1 2P DO HOSPITAL MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.177.248/0001-95 estabelecida na null Bairro AREA URBANIZADA II, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1062515 - ANEL VEDACAO TC 2? SILICONE			8.0000	UNIDADE	R$ 15,7312	R$ 125,84
2		1062516 - CHAVE NIVEL SERIE LS-1750 (1/8"NPT-1/2" - 1-1/2") INOX 316 MAX 204°C 20VA			2.0000	UNIDADE	R$ 1.111,4700	R$ 2.222,94
3		15758 - SERVIÇOS DE FRETES	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 90,4800	R$ 90,48
			TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 2.439,26
			TOTAL GERAL:					R$ 2.439,26

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44568898

